



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.401**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica: Matrícula Nº 15.401
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.401 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 17 (DEZESSETE), DA QUADRA Nº 36 (TRINTA E SEIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 769,21 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 20,62 metros; Os fundos confrontando parte com o Lote 18 da Quadra 36, numa extensão de 12,00 metros e com o Lote 19 da Quadra 36, numa extensão de 10,83 metros; O lado direito confrontando com o Lote 15 da Quadra 36, numa extensão de 34,33 metros; O lado esquerdo confrontando com o prolongamento da Avenida Sertaneja, numa extensão de 36,63 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL: </p> <p>R.1/15.401.- PROTOCOLO: Nº 56.719 de 19/05/2020. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 13/01/2017 as fls. 145/172, do livro n.º 0352-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CNPJ 72.376.916/0001-51, com sede à Rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 12, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. VALDEMIR FERREIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Braulino Ferreira e Dinória Ferreira, não possui endereço eletrônico, RG 6.123.379-2-SSP/PR, CPF 808.387.909-68, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Carvalho da Silva, nº. 62, Jardim Primavera, nesta cidade; por dação em pagamento feita pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, já qualificado; pelo preço de R\$ 75.247,17 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete reais), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, emitida em 13/12/2016; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2020; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 06/01/2017, pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Positiva de Distribuição Cível, Executivo Fiscal, emitida em 20/12/2016, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Ofício nº 23/2016, datado de 01/06/2016; Ofício nº 1724/PGM/16, datado de 24/11/2016; Guia de recolhimento ITBI isenta conforme artigo 150, VI, "a" da CF; Guia de Recolhimento FUNREJUS Isenta conforme artigo 3º, VII, "b" nº 17 da Lei Estadual nº 12.216/98. O outorgado adquirente dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento das certidões emitidas na forma positiva e pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. Inscrição Imobiliária n.º 11.03.006.0036.0017.000.000. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos HASH: 67c3 307c 0134 683f dbec 48d6 a0d0 0592 34ac 8a41 e HASH: 3ac3 ffc8 e85a ed03 be03 889b 2542. 11b6 57ed 15fe, constatou-se a disponibilidade dos bens do outorgante transmissente e da outorgada adquirente. EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL Nº F74DO . WLHJQ . vcqQ2, Controle: 4aVMG OaNKO. Deste:- 3510,00 VRC - R\$ 677,43 - SELO</p>		

Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por AGOSTINHO CARLOS THON. CPF: 44150512949



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.401.R.1	FICHA 1 - verso
R\$ 4,67 - ISS R\$ 33,87 - FADEP R\$ 33,87. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 21 de Maio de 2020. O OFICIAL:-	
	